

Imprensa Oficial do Município Taboão da Serra

Ano XVIII - Edição 1217 - Cidade de Taboão da Serra, 13 de Setembro de 2024 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR	
Lei	
DECRETOS	
PORTARIAS	
COMUNICADOS	
LICITAÇÕES	
EDITAL	

1217

EXPEDIENTE

ANEXOS 🔽

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Secretário de Comunicação:

Arnoldo Landiva

Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão: Assessoria de Imprensa Secretaria de Comunicação PMTS

Pça Miguel Ortega, 439 Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487 www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal 1550-05

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal de Taboão da Serra são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@taboaodaserra.sp.gov.br

DECRETO Nº 173 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2472, de 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, nos termos da autorização contida na Lei nº 2472, de 22 de dezembro de 2023, art.7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.074.822,41 (Quatro Milhões, Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos) para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

 $Artigo\ 2^o-O\ recurso\ necess\'{a}rio\ \grave{a}\ execuç\~{a}o\ do\ disposto\ no\ artigo\ anterior\ \acute{e}\ proveniente\ da\ anulaç\~{a}o\ parcial\ das\ dotaç\~{e}s\ orçament\'{a}rias,\ conforme\ indicado\ no\ Anexo\ I\ deste\ Decreto.$

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Taboão da Serra, 29 de Agosto de 2024.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONA
CREDITO SUPLEMENTAR	
02 DECRETO 00173 / 2024 - 29/08/2024	
	Pagina
CLASSIFICACAO	AO VALOR LANCADO
S U P L E M E N T A C A O	
7 01 001 2 2 00 00 001 24 121 1701 21711 01 1 04110 1 COMUNICAÇÃO E DIDITETRADE DAS ACO	EC DO COVERNO 260 000
L7.01.00 3.3.90.00.00 24 131 1701 - 2171 01 04110 COMUNICACAO E PUBLICIDADE DAS ACO L4.01.00 3.3.90.00.00 04 122 4001 - 2401 01 04134 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO	ADMINISTRATIVOS 189.855,
4.01.00 3.3.90.00.00 04 122 1401 - 2141 01 04138 PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO	PROFISSIONAL 120.000,
9.01.00 3.3.90.00.00 04 122 4001 - 2401 01 04142 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO	ADMINISTRATIVOS 250.000,
.0.01.00 3.3.90.00.00 27 612 4001 - 2401 01 04147 MANUTENCAU DUS SERVICUS DE APOLO	MDITINI 223.3U5, 300 000
4.01.00 3.3.90.00.00 04 122 4001 - 2401 01 04359 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO	ADMINISTRATIVOS 95.412,
4.01.00 3.3.90.00.00 04 122 4001 - 2401 01 04362 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO	ADMINISTRATIVOS 903.565,
2.03.00 3.3.90.00.00 12 361 1201 - 2124 01 04415 GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MU 1.06.00 3.3.90.00.00 10.302 1102 - 2115 01 04845 MANUTENCAO E CESTAO DA PEDE DE 110	NICIPAL DE 207.000,
4.01.00 3.3.90.00.00 04 122 4001 - 2401 01 04134 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO 4.01.00 3.3.90.00.00 04 122 4001 - 2401 01 04138 PROCRAMA DE ESTACIO E CRESCIMENTO 0.01.00 3.3.90.00.00 04 122 4001 - 2401 01 04142 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO 0.01.00 3.3.90.00.00 27 812 4001 - 2401 01 04147 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO 7.01.00 3.3.90.00.00 28 846 6000 - 0004 01 04170 PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 4.01.00 3.3.90.00.00 04 122 4001 - 2401 01 04362 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO 4.01.00 3.3.90.00.00 04 122 4001 - 2401 01 04362 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO 4.01.00 3.3.90.00.00 04 122 4001 - 2401 01 04362 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO 4.01.00 3.3.90.00.00 04 122 4001 - 2401 01 04415 GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MU 1.06.00 3.3.90.00.00 01 302 1102 - 2115 01 04845 MANUTENCAO E GESTAO DA REDE DE UR 9.04.00 3.3.50.00.00 08 244 9002 - 2912 01 04947 MANUTENCAO DO SERVICOS DE ACOLHI 3.01.00 3.3.90.00.00 01 122 4001 2401 01 04947 MANUTENCAO DO SERVICOS DE ACOLHI 06.00 0.3.90.00.00 01 122 4001 2401 01 04947 MANUTENCAO DO SERVICOS DE ACOLHI 06.00 0.0	MENTO - ALTA 39.545,
3.01.00 3.3.90.00.00 04 122 4001 - 2401 01 05471 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO	ADMINISTRATIVOS 167.000,
6.03.00 4.4.90.00.00 15 451 8006 - 1811 98 05923 EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTU	RA URBANA 150.000,
6.03.00 4.4.90.00.00 15 451 8006 - 1811 98 05925 EXECUCAD DE OBRAS DE INFRAESTRUTU	RA URBANA 310.000.
6.03.00 4.4.90.00.00 15 451 8006 - 1811 98 05926 EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTU	RA URBANA 80.000,
6.03.00 4.4.90.00.00 15 451 8006 - 1811 98 05927 EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTU	vi ukbawa 00.000,
VALO	R DO INSTRUMENTO 4.074.822,
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S	
XCESSO DE ARRECADACAO ANULACAO SUPERAVIT FINACEIRO OPERACAO DE CREDITO SUPERA	VIT ORCAMENTARIO TOTAL
0,00 4.074.822,41 0,00 0,00	0,00 4.074.822,
N-SIFPM	CONA
N-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONA
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CREDITO SUPLEMENTAR	CONA
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONA
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CREDITO SUPLEMENTAR	CONA Pagina
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CREDITO SUPLEMENTAR O2 DECRETO 00173 / 2024 - 29/08/2024	Pagina
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO 00173 / 2024 - 29/08/2024 CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA AC	Pagina
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO 00173 / 2024 - 29/08/2024 CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA AC. ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE(DESPESA) A N U L A C A O D E D O T A C O E S	Pagina NO VALOR LANCADO
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO 00173 / 2024 - 29/08/2024 CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA AC. ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA A N U L A C A O D E D O T A C O E S 7.01.001 3 3 90 00 001 04 122 4001 - 24011 01 04114 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADOTO.	Pagina 10 VALOR LANCADO
CLASSIFICACAO	Pagina 10 VALOR LANCADO
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO 00173 / 2024 - 29/08/2024 CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA A N U L A C A O D E D O T A C O E S	Pagina 10 VALOR LANCADO

1	06.03.00	3.3.90.00.00	17 4	51 6001	- 1601	01	-	05213	(COMBATE AS ENCHENTES E ALAGAMENTOS	I	6.462,13
İ	17.01.00	3.3.90.00.00	24 1	31 1701	- 2171	01	ì	05404	(COMUNICACAO E PUBLICIDADE DAS ACOES DO GOVERNO	1	160.000,00
Ì	06.03.00	4.4.90.00.00	15 4	51 8006	- 1812	01		05499		REQUALIFICACAO DA PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	1	103.740,00
	06.03.00	4.4.90.00.00	15 4	51 8006	- 1811	01		05581	E	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		338.700,00
	06.03.00	3.3.90.00.00	04 1	.22 6002	- 1602	01		05583	(OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS		12.875,42
	11.03.00	4.4.90.00.00	10 3	05 1103	- 1115	08		05612	1	AQUISICAO DE BENS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		30.560,93
	11.06.00	4.4.90.00.00	10 3	02 1102	- 1113	98		05667	(CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE	1	150.000,00
	11.06.00	4.4.90.00.00	10 3	02 1102	- 1113	01		05680	(CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE	1	50.000,00
		4.4.50.00.00						05682	1	AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE MEDIA E ALTA	1	29.600,00
		4.4.90.00.00						05794	(CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE	1	45.000,00
	06.01.00	3.3.90.00.00	04 1	.22 4001	- 2401	01		05815	1	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS		20.000,00
	11.03.00	4.4.90.00.00	10 3	05 1103	- 1115	01		05856	1	AQUISICAO DE BENS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		79.160,56
										VALOR DO INSTRUMENTO	1 4	1 N74 R22 41 I

DECRETO Nº 174 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2472, de 22 de Dezembro de 2023.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente nos termos da autorização na Lei nº 2472 de 22 de dezembro de 2.023 conforme Art. 7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.703.169.60 (Três Milhões, Setecentos e Três Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2024 nos termos do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 29 de Agosto de 2024.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA - Prefeito

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONAM
CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO 00174 / 2024 - 29/08/2024	
	Pagina 1
	VALOR LANCADO
S U P L E M E N T A C A O	
11.05.00 3.1.90.00.00 10 301 1901 - 2191 05 05649 MANUTENCAO DA FOLHA DE PACAMENTO 09.04.00 3.3.50.00.00 08 244 9001 - 2906 05 05918 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E 06.03.00 4.4.90.00.00 15 451 8006 - 1811 05 05921 EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA 18.01.00 3.3.90.00.00 13 392 1801 - 2182 05 05930 FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL E ARTISTAS 18.01.00 3.3.90.00.00 13 392 1801 - 2182 05 05930 FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL E ARTISTAS 18.01.00 3.3.90.00.00 13 392 1801 - 2182 05 05931 FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL E ARTISTAS 18.01.00 3.3.90.00.00 13 392 1801 - 2182 05 05932 FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL E ARTISTAS	723.812,08 420.000,00 747.091,54 720.652,98 86.613,00 350.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO	3.703.169,60
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S	
EXCESSO DE ARRECADACAO ANULACAO SUPERAVIT FINACEIRO OPERACAO DE CREDITO SUPERAVIT ORCAMENTARIO	
3.703.169,60 0,00 0,00 0,00 0,00	3.703.169,60
VALOR DO INSTRUMENTO	0,00

DECRETO Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DE-CRETA

Artigo 1º - Fica a servidora ELIANA BENDINI LANTYER, Matrícula nº 32545, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do cargo de PEB I, a partir de 04/09/2024, nos termos do Artigo 137, incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

DECRETO Nº 176, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora VALDERLANDES BARRETO SANTOS, Matrícula nº 31243, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 137, incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER - Superintendente Autárquica TABOÃOPREV

DECRETO Nº 177, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o servidor ROBERTO CARLOS FELI-CIANO, Matrícula nº 3289, APOSENTADO POR TEM-PO DE CONTRIBUIÇÃO, do cargo de AJUDANTE GERAL, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 137. incisos I. II e III da Lei Complemen-

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPR A-SE

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

tar Municipal nº 141/2007.

ELIANA BENDINI LANTYER - Superintendente Autárquica TABOÃOPREV

DECRETO Nº 178, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municinal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA

Artigo 1º - Fica a servidora WANDA APARECIDA LIMA VIEIRA, Matrícula nº 44056, APOSENTADA POR IDADE, do cargo de AUXILIAR DE CLASSE, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 96 incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER - Superintendente Autárquica TABOÃOPREV

DECRETO Nº 179, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o servidor HENRIQUE BALESTIERO, Matrícula nº 39976, APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, do cargo de FARMA-CÊUTICO, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 95 incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

 $REGISTRE\text{-}SE, PUBLIQUE\text{-}SE \ E \ CUMPRA\text{-}SE.$

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

DECRETO Nº 180, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o servidor EVALDO EMILIANO DE MOURA, Matrícula nº 34285, APOSENTADO POR IDADE, do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 96 incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 141/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024. JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

DECRETO Nº 181, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA

Artigo 1º - Fica o servidor LUIZ RODRIGO DE ALBU-QUERQUE ROCHA, Matrícu- la nº 32830, APOSEN-TADO ESPECIAL, do cargo de ODONTÓLOGO, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 97-B da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

DECRETO Nº 182, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora CLEIDE ANTUNES CORADINI, Matrícula nº 38966, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, do cargo de PEB I, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 134, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

DECRETO Nº 183, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora JOELMA DE JESUS PORTUGAL, Matrícula nº 37718, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE DE PROFESSOR, do cargo de PEB I, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 95, incisos I, II, III e Paragráfo Único da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

DECRETO Nº 184, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora BEATRIZ FERREIRA AMARAL, Matrícula nº 39442, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, do cargo de PEB I, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 95 incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

DECRETO Nº 185, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora ELAINE PONCE, Matrícula nº 37119, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE DE PROFESSOR, do

cargo de PEB I, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 134, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal $n^{\rm o}$ 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

DECRETO Nº 186, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Mu-

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora CLEUSA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, Matrícula nº

35757, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

DE PROFESSOR, do cargo de PEB I, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 134, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

DECRETO Nº 187, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora PATRICIA GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº

30563, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

DE PROFESSOR, do cargo de PEB I, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 134, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER - Superintendente Autárquica TABOÃOPREV

DECRETO Nº 188, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Mu-

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora ANTONIA MARGARIDA DA SILVA, Matricula nº 43228, APOSENTADA POR IDADE, do cargo de PEB I, a partir de 11/09/2024, nos termos do Artigo 96 incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

 $REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE \ E \ CUMPRA-SE.$

Prefeitura de Taboão da Serra. 11 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

DECRETO N.º 189, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º - Fica concedida pensão, por morte do servidor inativo JOÃO PERRUD CARDOSO, Matrícula nº 38378, sendo beneficiária a Sra. ESTER JOSE DOS SANTOS CARDOSO, a partir de 12/09/2024, nos termos do Artigo 122, incisos I e II, § 1º incisos I e II e § 2º da Lei Complementar Municipal 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

DECRETO N.º 190, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida pensão, por morte do servidor inativo ALMIRO ALVES DE FRANÇA, Matrícula nº 35010, sendo beneficiária a Sra. JOVENTINA JESUS DE FRANÇA, a partir de 12/09/2024, nos termos do Artigo 122, incisos I e II, § 1º incisos I e II e § 2º da Lei Complementar Municipal 141/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Taboão da Serra, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

DECRETO N.º 191, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida pensão, por morte do servidor ativo ALFREDO FERNANDES DOS SANTOS, Matricula nº 31264, sendo beneficiária a Sra. ARLEIDE VIANA DUTRA SILVA, a partir de 12/09/2024, nos termos do Artigo 122, incisos I e II, § 1º incisos I e II e § 2º da Lei Complementar Municipal 141/2007.

 $REGISTRE\text{-}SE, PUBLIQUE\text{-}SE \ E \ CUMPRA\text{-}SE.$

Prefeitura de Taboão da Serra, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER Superintendente Autárquica - TABOÃOPREV

DECRETO Nº 193, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 "Dispõe sobre o acesso a função de gestor escolar da Rede Pública Municipal de Taboão da Serra/SP."

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e VI, do art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil; cerca da gestão democrática do ensino público, na forma de loi:

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 14 — Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional da Educação, bem como a Meta 19 do PNE: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que trata sobre a complementação do Valor Anual por Aluno – VAAR, art. 5º, III – complementação-VAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.817 de 16 e janeiro de 2024 que trata das Diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar pública.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 230 de 23 de setembro de 2010 que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos profissionais do magistério do município de Taboão da Serra.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 231 de 23 de setembro de 2010 que institui o Estatuto do Magistério Público Municipal.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa o seguinte: O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra/SP, e: DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o processo de escolha do cargo comissionado de Diretor das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Taboão da Serra/SP cuja designação, de competência do Chefe do Poder Executivo, observandose a lista tríplice elaborada com a participação da comunidade escolar, bem como por critérios técnicos e desempenho, através de Edital de credenciamento para posterior designação.

Art. 2º Deverá ser instituída, através de portaria, pela Secretaria Municipal de Educação uma comissão para organizar e executar o processo de seleção para o cargo comissionado de Diretor Escolar, devendo lançar o Edital para realização de inscrição, análise curricular, critérios técnicos e desempenho.

Parágrafo único. Será competência da Secretaria Municipal de Educação dar ampla publicidade às informações e normas especificadas no Edital no caput deste artigo.

Art. 3º Para concorrer ao cargo comissionado de Diretor Escolar, os candidatos inscritos deverão atender aos seguintes requisitos:

I – Deverá pertencer ao quadro efetivo do magistério Municipal, no mínimo há 03 (três) anos;

II - Graduação em Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou habilitação equivalente ou pós-graduação na área de educação, experiência na área educacional de no mínimo 03 (três) anos e ter disponibilidade legal para assumir a função no Estabelecimento de Ensino com a demanda de 40 (quarenta) horas semanais;

III - não estar em gozo de licenças de qualquer natureza;

IV - conduta profissional ilibada, comprovada mediante declaração de órgãos competentes da gestão pública municipal, com critérios a serem definidos no edital;

V- não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria Municipal de Educação, entre outros;

VI - apresentar e cumprir os prazos estabelecidos pelo Edital para entrega e defesa do Plano de Gestão Escolar com metas e indicadores definindo estratégias e/ ou ações de melhoria nos resultados de aprendizagem. Art. 4º O processo seletivo para o cargo de Diretor de Escola será realizado em 3 (três) etanas:

I - apresentação de currículo com formação em Pedagogia – licenciatura plena - com habilitação em Administração Escolar ou habilitação equivalente ou pós--graduação na área de educação; II - participar do curso de Gestão Escolar disponível na plataforma AVAMEC, ofertado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – MEC:

III - apresentação e defesa do Plano de Gestão para a comissão organizadora.

§ 1º A inscrição e análise curricular serão feitas pela comissão que trata o art. 2º, que examinará o rol de documentos e realizará o deferimento ou indeferimento dos critérios dos candidatos, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital.

§ 2º Deverá constituir a Comissão Organizadora do processo de seleção todos os abaixo indicados, titulares e suplentes, desde que vinculados à rede pública municipal de ensino de Taboão da Serra/SP, exceto o representante do poder Executivo Municipal, sendo:

a) 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

d) 01 (um) representante do Conselho do FUNDEB; e) 01 (um) representante do Conselho da Unidade Escolar:

f) 01 (um) representante de pais e/ou responsáveis legais pelo estudante;

g) 01 (um) representante dos estudantes, preferencialmente dos anos finais do Ensino Fundamental I ou da Educação de Jovens e Adultos - EJA; na primeiríssima e primeira infância o estudante deverá ser representando pelo responsável legal.

§ 3º Os candidatos aprovados na análise de currículo, deverão inscrever-se no curso de Gestão Escolar que está disponível na plataforma AVAMEC do Ministério da Educação, endereço eletrônico: https://avamec.mec.gov.br e concluir o curso no prazo máximo estabelecido, apresentado ao término o certificado de conclusão.

Art. 5º Os candidatos aprovados na primeira etapa de análise de currículos deverão participar da reunião de orientação para a elaboração do Plano de Gestão.

§ 1º Na reunião de orientação o candidato deverá:

I - receber documento contendo informações sobre: a) a estrutura do Plano de Gestão a ser elaborado;

a) a estrutura do Plano de Gestão a ser elaborado;
 b) a data, horário e local de entrega, apresentação e defesa do Plano de Gestão;

§ 2º A comissão de organização será presidida pelo Secretário de Educação.

§ 3º Os candidatos serão avaliados quanto:

I - a entrega de toda documentação exigida comprobatória.

II - a elaboração, apresentação e defesa do Plano de Gestão.

Art. 6º Posteriormente, haverá a publicação de Instrução Normativa para orientação da implementação do referido decreto.

Art. 7º Serão designados pelo Prefeito Municipal, após a indicação da Secretaria Municipal de Educação, para os cargos de provimento em comissão, os candidatos aprovados para compor o Quadro de Gestores Escolares na Seleção do Edital, prevista no art. 1º deste decreto.

§ 1º A designação de que trata o caput não retira a natureza jurídica dos cargos que compõem o Quadro Gestor das Escolas Municipais, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, mediante relatório emitido pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Conselho Escolar que fundamente a motivação.

§ 2º Na ausência de candidatos inscritos, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer a função de Diretor Escolar, por meio de análise de currículo considerando o artigo 3º deste Decreto e a apresentação do Plano de Gestão.

§ 3º A designação será feita pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução por idêntico período sub-

sequente. § 4º Durante o exercício do cargo em designação haverá avaliação periódica do Quadro Gestor das Escolas Municipais, com vistas ao desenvolvimento das competências definidas.

§ 5º Não haverá restrição ao candidato em participar de nova seleção pública para compor o Quadro de Gestores Escolares, podendo ser indicado para uma unidade escolar diversa da sua última recondução, desde que atenda aos critérios e tenha obtido desempenho satisfatório na execução do Plano de Gestão no período em foi diretor escolar.

§ 6° O disposto nos §§ 4° e 5° deste artigo, em caso de avaliação negativa durante o mandato como Diretor Escolar o profissional da educação ficará impedido pelo período de 02 (dois) anos de concorrer a nova habilitação, mesmo que para mandato em local diverso, e somente poderá concorrer mediante apresentação de curso complementar na área da gestão escolar ofertado pela Secretaria Municipal de Educação ou por Instituições Credenciadas no MEC que o requalifique novamente.

Art. 8º No caso de vacância dos cargos que compõem o Gestor das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, será designado candidato, indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentre os credenciados e habilitados para o Quadro de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8 1º Quando o Quadro mencionado no caput deste artigo não dispuser de candidatos credenciados, poderá o Poder Executivo Municipal designará o Profissional do Magistério apto para ocupar os cargos em comissão pelo período remanescente.

Art 9º Deverá ser observado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto para que a Instrução Normativa seja publicada, a qual contemplará o processo de escolha com critérios técnicos de mérito de desempenho dos diretores escolares da rede pública municipal de Taboão da Serra seja implantado

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-

Art. 11. Ficam revogadas às disposições em contrário.

Taboão da Serra, 13 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

PORTARIA Nº. 1499/2024

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RE-SOLVE CESSAR o comissionamento do Sr. FLAVIO FRANCISCO DE ALMEIDA (Matricula nº 43461), PEB II, estatutário, junto a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 09 de Setem-

JOSÉ APRIGIO DA SILVA - Prefeito

PORTARIA Nº 065 / 2024 - SGP

MICHELLE UCHÔA SCHWARTZ, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra:

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra:

DECIDE:

- 1. HOMOLOGAR o Relatório Final lavrado pela Con. Homolocoak o relatorio Final lavrado pela Comissão Processante às Fls. 58 do Processo Administrativo Disciplinar N° 38.477/2022, instaurado sob o rito sumário, pela Portaria SGP N° 110/2022, datada de 2/4/11/2022 o publicada de 120/202 24/11/2022, e publicada na IOMTS, edição 1.087, ano XVII, aos 25/11/2022, por seus próprios fundamentos.
- 2. Nos termos da LCM 224/2010, art. 138, inciso III, e parágrafo único, decide ARQUIVAR, o processo referido no artigo antecedente, por perda de objeto processual disciplinar, considerando a exoneração a pedido do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). DOUGLAS SOARES RIBEIRO, matrícula 049933, cargo de Ajudante Geral, conforme Portaria Nº 1.255/2024, publicada na IOMTS, edição 1.206, ano XVIII, de 24/07/2024.
- 3. O prazo legal para interposição de RECURSO é de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigos 160 a 162 da LCM

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 06 de setembro de

MICHELLE UCHÔA SCHWARTZ - Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIAS

NO	La	L.	L	
N°	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
1489	EXONERAR A PEDIDO	OLIVER YASSUO TABA NICOLETI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		06/09/2024
1490	EXONERAR A PEDIDO	EVELYN PINHEIRO GUILHERME LOURENÇO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	06/09/2024
1491	EXONERAR	AMANDA FRANÇA COUTO DOS SANTOS	ASSESSOR INSTITUCIONAL	06/09/2024
1492	NOMEAR	LIBERATO DE FIGUEIREDO BONANOME	ASSESSOR INSTITUCIONAL	06/09/2024
1493	NOMEAR	LEONARDO GONÇALVES DE SOUZA SILVA	ASSESSOR DE RELACIONAMEN- TO ESTRATEGICO	06/09/2024
1494	NOMEAR	REINALDO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE GESTAO PO- LITICA	06/09/2024
1495	NOMEAR	THAIS ALVES SANTANA	ASSESSOR DE RELACIONAMEN- TO ESTRATEGICO	06/09/2024
1496	NOMEAR	KAREN GARCIA ARIAS BONOTTO	ASSESSOR ESPECIAL	06/09/2024
1497	NOMEAR	SHIRLEI VITAR DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	06/09/2024
1498	DESIGNAR	ANGELA BISPO DA CRUZ CREMON	VICE DIRETOR	09/09/2024
1500	EXONERAR A PEDIDO	RICARDO GOMES DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	09/09/2024
1501	NOMEAR	CAROLINA ZIBELLI FREIXEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	09/09/2024
1502	EXONERAR A PEDIDO	MARCIO ALVES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	09/09/2024
1503	EXONERAR A PEDIDO	ALINE TAMAE FURUICHI	MÉDICO	10/09/2024
1504	NOMEAR	KEYLLA LEANDRO REHEM SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLI- TICAS GOVERNAMENTAIS	10/09/2024
1505	REVOGAR A DESIG- NAÇAO	PRISCILLA JENSEN DOIMO	VICE DIRETOR	10/09/2024
1506	REVOGAR A DESIG- NAÇAO	MICHELLE DA SILVA GOMES	COORDENADOR PEDAGOGICO	10/09/2024
1507	REVOGAR A DESIG- NAÇAO	DANIELE RIBEIRO CAIRES	VICE DIRETOR	10/09/2024
1508	DESIGNAR	MICHELLE DA SILVA GOMES	VICE DIRETOR	10/09/2024
1509	DESIGNAR	DANIELE RIBEIRO CAIRES DIRETOR DE ESCOLA		10/09/2024
1510	DESIGNAR	LUCIANA MACIEL DOMINGOS	COORDENADOR PEDAGOGICO	10/09/2024
1511	NOMEAR	ROBINSON JOSE DE OLIVEIRA FERRO	ASSESSOR ESPECIAL	10/09/2024
1512	EXONERAR A PEDIDO	FRANCIS MARISOL RODA XIMENES DOS SANTOS	PEBI	11/09/2024
1513	LICENÇA ESPECIAL	NURIA YNE KAJIMOTO	MÉDICO	11/09/2024
1514	LICENÇA SEM VENCI- MENTOS	ROSANA PAIVA NAZARE FERREIRA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	11/09/2024
1515	NOMEAR	VINICIUS MARTINS SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	11/09/2024
1516	NOMEAR	MONICA DE LOURDES DE ABREU MARTI- NEZ LIMA MONICA DE LOURDES DE ABREU MARTI- CRETARIA CRETARIA		11/09/2024
1517	EXONERAR	ALINE SIRIANO PAES PEREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO	12/09/2024
1518	REVOGAR A DESIG- NAÇAO	VIVIANE FERREIRA DA SILVA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO	13/09/2024
1519	DESIGNAR	VIVIANE FERREIRA DA SILVA LIMA VICE DIRETOR		13/09/2024
1520	DESIGNAR	ANA PAULA DE JESUS MACARIO	COORDENADOR PEDAGOGICO	13/09/2024
1521	NOMEAR	ALINE SIRIANO PAES PEREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	13/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA – GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:

N.º PROCESSO: 15383/2021

DATA DE VALIDADE: 05/09/2025

RAZÃO SOCIAL: BELLA'S CLINICA MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE

PROCEDIMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ / CPF: 15.799.260/0001-46

ENDERECO: RUA MARROCOS, 31 - PAROUE MONTE ALEGRE - TABOÃO DA SERRA/SP RESP. LEGAL: SERGIO JOSE FRANGIONI

RESP. TÉCNICO: ADRIANO COSTA LEITE

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 38716 UF: (SP) Em 05/09/2024

Deferida a solicitação de Renovação de licença sanitária APM218/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N º PROCESSO: 45500/2023

DATA DE VALIDADE: 06/09/2025

RAZÃO SOCIAL: BUENA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ / CPF: 52.752.658/0001-53

ENDEREÇO: AVENIDA VIDA NOVA, 28 - SALA 305 A - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TECNICO: BRUNA REGINA PEDRA BUENO CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 101807 UF: (SP)

Em 06/09/2024

Deferida a solicitação de Licença sanitária 45500/2023

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências

N.º PROCESSO: 11097/2023

DATA DE VALIDADE: 09/09/2025

RAZÃO SOCIAL: IMHP - INSTITUTO DE MONITO-RAMENTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TECNI-

CNPJ / CPF: 10.715.054/0001-97

ENDERECO: RUA AGUEDA GONCALVES, 106 - CJ 01 - JARDIM PEDRO GONÇALVES - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP LEGAL: NEIVA MARCAL SANCHES RESP. TÉCNICO: CELIA MARIA DUMONT LUCCI

SANCHEZ

CONSELHO PROF · CREA Nº INSCR · 601549659 LIF-

Em 09/09/2024

Deferida a solicitação de Renovação de Licença sanitária APM733/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências

N.º PROCESSO: 281/2002

DATA DE VALIDADE: 09/09/2025 RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ / CPF: 61.412.110/0085-63

ENDEREÇO: RUA DO TESOURO, 368 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP RESP. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS RESP. TÉCNICO: RENATA FERREIRA DOS SAN-

TOS CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 79104 UF: (SP) RESP. TÉCNICO: DEISE RANGEL DE CARVALHO CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 90304 UF: (SP)

Deferida a solicitação de Renovação de Licença sanitária APP743/2024

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N º PROCESSO: 3705/2020

DATA DE VALIDADE: 09/09/2025

RAZÃO SOCIAL: BIODOCA CONTROLE DE PRA-

GAS E HIGIENIZAÇÃO EIRELI CNPJ / CPF: 23.306.654/0001-43

ENDEREÇO: RAU LEVI DE SOUZA E SILVA, 275 -JARDIM BONTEMPO - TABOÃO DA SERRA/SP RESP. LEGAL: NEIDE MAGALHÃES NOGUEIRA RESP. TÉCNICO: JOÃO REINALDO APARECIDO

CONSELHO PROF.: CRQ Nº INSCR: 04431085 UF: (SP)

Em 09/09/2024

Em 09/09/2024

Deferida a solicitação de Renovação de Licença sanitária APP672/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências

N.º PROCESSO: 35111/2021

DATA DE VALIDADE: 09/09/2025

RAZÃO SOCIAL: FOCUS OPTICA COMÉRCIO, IM-

PORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ / CPF: 16.755.362/0001-22

ENDEREÇO: AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 277 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA

RESP. LEGAL: EDUARDO CHATTAH

RESP. TÉCNICO: ALEXANDRE PORLAN

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 71857 UF: (SP) Em 09/09/2024

Deferida a solicitação de Renovação de Licença sanitária

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 35108/2021

DATA DE VALIDADE: 09/09/2025 RAZÃO SOCIAL: FOCUS OPTICA COMÉRCIO, IM-

PORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ / CPF: 16.755.362/0001-22 ENDEREÇO: AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE,

277 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: EDUARDO CHATTAH

RESP. TÉCNICO: ALEXANDRE PORLAN

Imprensa Oficial Cidade de Taboão da Serra

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 71857 UF: (SP) Fm 09/09/2024

Deferida a solicitação de Renovação de Licença sanitária APP434/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 15737/2021

DATA DE VALIDADE: 10/09/2025 RAZÃO SOCIAL: PAO DE QUEIJO AQUATROS DE MIONAS LTDA

CNPJ / CPF: 12.047.066/0001-16 ENDEREÇO: RUA JOSE DOMINGUES DE MORA-ES, 28 A - JARDIM DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: JOSE FIDELIS COSTA

RESP. TÉCNICO: THALITA BITETTI VELLOZO PAZZINI

CONSELHO PROF.: CRN Nº INSCR: 65595 UF: (SP) Em 10/09/2024

Deferida a solicitação de Licença sanitária 15737/2021. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 21191/2021 DATA DE VALIDADE: 11/09/2025

RAZÃO SOCIAL: SAO PAULO ARTIGOS HOSPITA-LARES LTDA CNPJ / CPF: 23.524.957/0001-32

ENDEREÇO: ESTRADA DAS OLARIAS, 615 - PAVI-MENTO 01 - JARDIM TRIANGULO - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES RESP. TÉCNICO: VICTOR SHINDO FERREIRA CONSELHO PROF.: CRQ N° INS INSCR:

4364844 UF: (SP)

Em 11/09/2024

Deferida a solicitação de renovação licença sanitária APP388/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências

N.º PROCESSO: 19440/2023 RAZÃO SOCIAL: OTICA LYPE START LTDA CNPJ / CPF: 49.479.086/0001-76 Em 11/09/2024

Cancelamento de processo

N.º PROCESSO: 31639/2022

DATA DE VALIDADE: 11/09/2025 RAZÃO SOCIAL: RIMACRI COMERCIAL LTDA CNPJ / CPF: 04.299.175/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA VIDA NOVA, 28 SALA 1003B - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SER-RA/SP

RESP. LEGAL: RENATA MEZZALIRA DELLA ROSA

RESP. TÉCNICO: JULIANA FERRACINI SODRÉ CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47972 UF: (SP) Em 11/09/2024

Deferida a solicitação de renovação de licença sanitária

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 31637/2022

DATA DE VALIDADE: 11/09/2025 RAZÃO SOCIAL: RIMACRI COMERCIAL LTDA

CNPJ / CPF: 04.299.175/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA VIDA NOVA, 28 SALA 1003B - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SER-

RESP. LEGAL: RENATA MEZZALIRA DELLA ROSA RESP. TÉCNICO: JULIANA FERRACINI SODRÉ

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47972 UF: (SP) Em 11/09/2024

Deferida a solicitação de renovação de licença sanitária APP686/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências

N.º PROCESSO: 31640/2022 DATA DE VALIDADE: 11/09/2025 RAZÃO SOCIAL: RIMACRI COMERCIAL LTDA CNPJ / CPF: 04.299.175/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA VIDA NOVA, 28 SALA 1003B - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SER-

RESP. LEGAL: RENATA MEZZALIRA DELLA ROSA

RESP. TÉCNICO: JULIANA FERRACINI SODRÉ CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47972 UF: (SP) Em 11/09/2024

Deferida a solicitação de renovação de licença sanitária APP688/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 39437/2022 DATA DE VALIDADE: 11/09/2025

RAZÃO SOCIAL: RIMACRI COMERCIAL LTDA

CNPJ / CPF: 04.299,175/0001-00 ENDEREÇO: AVENIDA VIDA NOVA, 28 SALA 1003B - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SER-

RESP. LEGAL : RENATA MEZZALIRA DELLA ROSA

RESP. TÉCNICO: JULIANA FERRACINI SODRÉ CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47972 UF: (SP) Em 11/09/2024

Deferida a solicitação de renovação de licença sanitária APA695/2024

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N º PROCESSO: 11690/2018 RAZÃO SOCIAL: FABIO RIBEIRO BEILLO CNPJ / CPF: 294.254.388-46 Em 13/09/2024 Cancelamento de processo

N.º PROCESSO: 25574/2024

RAZÃO SOCIAL: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A

CNPJ / CPF: 53.359.824/0004-61 ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARIO AUGUSTO PE-REIRA, 100 GALPÃO B - JARDIM SÃO PAULO - TA-BOÃO DA SERRA/SP

Em 13/09/2024

SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁ-RIA - Direção da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do município de Taboão da Serra, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s): Processo Administrativo n.: N°25574/2024 -20/08/2024

Autuado: Blanver Farmoquímica e Farmacêutia S.A CNPJ ou CPF: 53.359.824/0004-61

Data da Autuação: 0708/2024 - AIF 1536

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Contrariando os Artigos 71 e 73 da PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998 combinada com o combinado com o inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual N° 10083 de 1998, adotada pelo município pela lei Municipal N° 1225/98 com penalidade Incisos II do Artigo 112° da Lei Estadual N° 10083 de 1998, adotada pelo município pela lei Municipal Nº 1225/98. Defesa: Apresentada em 20/08/2024 – Decisão :Indefe-

Penalidade Imposta: AIP- TS N°2339 - Incisos II do Artigo 112° da Lei Estadual N° 10083 de 1998, adotada pelo município pela lei Municipal Nº 1225/98. – Defesa: Apresentada em 09/09/2024 – Decisão :Indeferido Data da decisão final:13/09/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão eletrônico nº. E-027/2024. Processo administrativo nº.14416/24. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de dieta nutricional enteral 1,5kcl – 500ml Nutrini ou similar – Mandado Judicial". Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: Nutriport Comercial Ltda, para o item: Dieta nutrição enteral15kcl Nutrini ou similar, pelo valor unitário de R\$69,42/un. conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 28/08/2024. Wagner Luiz Eckstein Junior - Secretário Municipal de Administração.

Relatório de Notificações, Multas e Processos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (SDUHMA)

Subsecretaria de Planejamento e Controle Urbano Departamento de Controle e Fiscalização; Divisão de Aprovação de Projetos e Uso

e Ocupação do Solo

DEFERIDOS

Processo: 19.795/2022

Requerente: Sergio Nunes dos Santos Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021

Situação: Deferido Data: 09/09/2024

COMUNIOUE-SE

Processo: 298/2023

Requerente: Jose Carlos Ferreira Costa Assunto: Alvará de Obra de Terra e Muro de Arrimo Situação: Comunique-se Data: 06/09/2024

Processo: 282/2023

Requerente: Beatriz Kafejian Mazzilli Assunto: Programa de Regularização 375/2021 Situação: Comunique-se

Data: 06/09/2024

Processo: 039/2023 Requerente: Solange Maria de Aguiar Assunto: Programa de Regularização 375/2021

Situação: Comunique-se Data: 06/09/2024

Processo: 231/2023

Requerente: Ivani Pasqueta Assunto: Programa de Regularização 375/2021 Situação: Comunique-se

Data: 06/09/2024

Processo: 156/2024 Requerente: Maurício Leme Borges

Assunto: Programa de Regularização 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 06/09/2024

Processo: 416/2024

Requerente: Solidade Vieira da Rosa Assunto: Programa de Regularização 406/2021 Situação: Comunique-se

Data: 06/09/2024

Processo: 411/2024 Requerente: Auto Posto Régis Bittencourt Ltda Assunto: Alvará de Funcionamento de Equipamento

Situação: Comunique-se Data: 06/09/2024

Processo: 364/2024

Requerente: Associação Bíblica e Cultura Piratininga

Assunto: Alvará de Reforma Situação: Comunique-se Data: 06/09/2024 Processo: 366/2024

Requerente: Bruno Felipe Martins Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 06/09/2024

Processo: 431/2024 Requerente: Ricardo Iaizzo

Assunto: Programa de Regularização 406/2021

Situação: Comunique-se Data: 06/09/2024

Processo: 263/2024

Requerente: Antônio Carlos Silva Santos Assunto: Alvará de Reforma Situação: Comunique-se Data: 09/09/2024

Processo: 739/2024 Requerente: Nathane de Castro Assunto: Programa de Regularização 406/2021 Situação: Comunique-se Data: 09/09/2024

Processo: 098/2024

Requerente: Josenildo de Moraes Santos Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 09/09/2024

Processo: 355/2024

Requerente: Jose Soares da Silva Neto Assunto: Alvará de Desdobro Conforme LC 375/2021

Situação: Comunique-se Data: 09/09/2024

Processo: 386/2024

Requerente: Terezinha Rocha da Silva Assunto: Programa de Regularização 375/2021

Situação: Comunique-se Data: 09/09/2024

Processo: 514/2024

Requerente: Alex de Matos Assunto: Programa de Regularização 375/2021 Situação: Comunique-se

Data: 09/09/2024

Processo: 894/2024

Requerente: Lamou empreendimentos ltda Assunto: Comunicação de Obras e Serviços Situação: Comunique-se Data: 09/09/2024

Processo: 753/2024

Requerente: Construtora Administradora MG Ltda Assunto: Alvará de Funcionamento de Equipamento Situação: Comunique-se

Data: 09/09/2024

Processo: 162/2024 Requerente: Joana Maria Cruz dos Santos Assunto: Alvará de Reforma Situação: Comunique-se

Data: 09/09/2024 Processo: 690/2024

Requerente: Elio Pereira Rebouças

Assunto: Programa de Regularização 406/2021 Situação: Comunique-se Data: 09/09/2024

Processo: 395/2024

Requerente: Homag Industria e Comercio de Maquinas

para Madeiras Ltda

Assunto: Alvará de Funcionamento de Equipamento Situação: Comunique-se Data: 09/09/2024

Processo: 667/2024 – APROVA TABOÃO Requerente: Vanderlei Brito de Almeida Assunto: Programa de Regularização Minha Casa Legal - 406/2023

Situação: Comunique-se Data: 10/09/2024

Processo: 619/2024

Requerente: Construtora Administradora MG Ltda Assunto: Certificado de Regularização de Obra de Terra Situação: Comunique-se Data: 10/09/2024

Processo: 577/2024

Data: 10/09/2024

Requerente: Revecar Log 3 Remoções de Veículos e Cargas Sociedade Unipessoal Ltda Assunto: Programa de Regularização LC 406/2023 Situação: Comunique-se

Processo: 18.568/2023 Requerente: Edinaldo Santos Silva Assunto: Programa de Regularização 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 10/09/2024

Processo: 652/2024

Requerente: Thamie Cristina Stella Assunto: Programa de Regularização 375/2021 Situação: Comunique-se

Data: 10/09/2024 Processo: 894/2024

Requerente: Lamou Empreendimentos Itda Assunto: Comunicação de Obras e Serviços Situação: Comunique-se Data: 10/09/2024

Processo: 11.464/2022

Requerente: Joviana Maria dos Santos/Outra Assunto: Programa de Regularização 375/2021 Situação: Comunique-se

Data: 10/09/2024

Data: 10/09/2024

Processo: 189/2023 Requerente: Arlete Aparecida Raimundo da Silva Assunto: Programa de Regularização 375/2021 Situação: Comunique-se

Processo: 113/2023

Requerente: Célio Olinquevicz

Imprensa Oficial Cidade de Taboão da Serra

Edição nº 1217 - ano XVIII - Cidade de Taboão da Serra, SP - Prefeito José Aprígio da Silva - 13 de Setembro de 2024

Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 11/09/2024

Processo: 366/2024

Requerente: Bruno Feline Martins Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 10/09/2024

Processo: 628/2024

Requerente: Joelma Teodoro dos Santos Assunto: Desdobro de Lote Conforme Lei 406/2023

Situação: Comunique-se

Data: 10/09/2024

Processo: 011/2024 Requerente: Karina América dos Santos Alves Silva

Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 10/09/2024

Processo: 652/2024

Requerente: Thamie Cristina Stella

Assunto: Programa de Regularização 375/2021

Situação: Comunique-se Data: 10/09/2024

Processo: 156/2023 (Aprova Taboão)

Requerente: Dinah de Angeli Assunto: Programa de Regularização 375/2021

Situação: Comunique-se Data: 12/09/2024

Processo: 361/2024 (Aprova Taboão) Requerente: Emerson Silva Nascimento Assunto: Alvará de Edificação

Situação: Comunique-se Data: 12/09/2024

Processo: 815/2024 (Aprova Taboão) Requerente: Durbalino Soares dos Santos Assunto: Certificado de Conclusão

Situação: Comunique-se Data: 12/09/2024

Processo: 162/2024

Requerente: Joana Maria Cruz dos Santos

Assunto: Alvará de reforma Situação: Comunique-se Data: 12/09/2024

Processo: 251/2024

Requerente: Vivian Luna Souza

Assunto: Programa de Regularização 375/2021

Situação: Comunique-se Data: 12/09/2024

Processo: 008/2024

Requerente: Alberto Barbosa de Oliveira Assunto: Alvará de Edificação

Situação: Comunique-se Data: 12/09/2024

Processo: 128/2023

Requerente: Eslandia Andrade do Nascimento

Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 12/09/2024

Processo: 253/2023

Requerente: Inoale Gestão e Participações Assunto: Programa de Regularização 375/2021

Situação: Comunique-se Data: 13/09/2024

Processo: 446/2024

Requerente: Lamou Empreendimentos Ltda

Assunto: Certificado de Regularização de Obra de Terra Situação: Comunique-se

Data: 13/09/2024

Processo: 320/2023

Requerente: Newcorp Empreendimentos e Participações

Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 13/09/2024

INDEFERIDO

Processo: 21.815/2024 Requerente: Juarez Rocha Pires Assunto: Solicitação

Situação: Indeferido Data:10/09/2024

Processo: 213/2024

Requerente: Josue Ferreira Souza

Assunto: Programa de Regularização 375/2021 Situação: Indeferido

Data: 11/09/2024

Processo: 024/2023

Requerente: Fernando Leme Pereira

Assunto: Programa de Regularização 375/2021

Situação: Indeferido Data: 11/09/2024

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo des-cumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09

NOTIFICAÇÃO: 4512

PROCESSO: 112/2024– APROVA TABOÃO INSCRIÇÃO: 362326333070135000001

INFRAÇÃO: FICA NOTIFICADO A PARALIZAR AS ATIVIDADES DA OBRA EM PERÍODO NO-TURNO, POR ESTAR EM DESACORDO COM NBR

101 51/2000 DATA:09/09/2024

NOTIFICAÇÃO:45272 PROCESSO: 113/2024 – APROVA TABOAO INSCRIÇÃO: 3623264423100010805551

INFRAÇÃO: FICA DESINTERDITADA A PISCINA CONFORME LAUDO DA DEFESA CIVIL N36/2024 E RELATORIO DAS PAGINAS 98 A 103 DO PROCESSO

N°43778/2023 DATA:09/09/2024

NOTIFICAÇÃO:45271 PROCESSO: 114/2024 – APROVA TABOÃO

INSCRIÇÃO: 362342161950327000004

INFRAÇÃO: FICA INTERDITADO A EDIFICAÇÃO NO LOCAL INDICADO ACIMA POR TEMPO INDE-TERMINADO. PROCURAR RESPONSÁVEL TÉCNI-

DATA:09/09/2024

NOTIFICAÇÃO:45267

PROCESSO: 115/2024 = APROVA TABOAO INSCRIÇÃO: 362342152240526000004 INFRAÇÃO: FICA NOTIFICADO CONFORME RE-LATORIO DA DEFESA CIVIL Nº813/23 E 813A/23

DATA:09-09-2024

Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5 do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
MADUREIRA TURISMO LOCADORA DE VEÍCULOS	NFS 438/443	356.189,92
GISAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	NF 003	169.998,30
2M REFEIÇÕES LTDA	NFS 118/126	229.848,33
MASTER COM TECNOLOGIAS E SISTEMAS	NFS 174413/176077	111.785,00
MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO LTDA	NFS 466924/466925/466926	3.038.961,30
SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S/A	NF 57735	946.766,72
MAGNI & A R PRODUÇÕES E SHOWS LTDA	NF 1421	407.544,86
JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS	NFS 1557/1558	84.425,00
NOVA ESPERANÇA LOCAÇÕES E TRANSPORTES	NFS 364/365	80.700,94
FVB LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS	NF 4637	107.976,86
INTEGRATIVA TEC GESTÃO DE NEGÓCIOS	NF 5539	60.360,43
STAR NUTRI SERVIÇOS LTDA	NFS 1087/1090/1092/1091/1089/934 /1063/1135/1132/1133	145.084,76

Edital 01/2024

Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil para o Biênio 2024/2026

RERRATIFICAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taboão da Serra torna público a RERRATIFICAÇÃO do Edital nº 01/2024, publicado na Imprensa Oficial do Município em 02 de agosto de 2024, para constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - A inscrição de candidatos e/ou eleitores deverá ser feita de 09/08/2024 a 06/09/2024, na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos, sito à Rua Ananias Carmerindo Pires, 40/60 - Jardim Panorama – Taboão da Serra/SP e nos Equipamentos (CRAS, CREAS, CCI e CRS) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS), no horário das 8h às 16h30.

Artigo 7º - As inscrições serão homologadas com base neste edital pela Comissão Organizadora no dia 09/09/2024, e afixadas na Secretaria dos Conselhos, o prazo para recurso será de: 10/09/2024 a 16/09/20224. Havendo recursos, serão analisados pelo colegiado do CMAS no dia 18/09/2024 e em 19/09/2024 será fixado as inscrições definitivas.

Artigo 8º - A eleição ocorrerá no dia 27/09/2024, das 9h às 14h, por meio de cédulas com urnas, nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de forma itinerante, nos seguintes serviços de execução direta: CRAS PIRAJUSSARA, CRAS MONTE ALEGRE, CRAS TRÊS MARIAS, CRAS CLEMENTINO, CRAS TRIANON, CRAS SAPORITO, CRAS SCÂNDIA, CRAS INDIANA, CREAS, CENTRO POP, CRS, CCI MARIA ROSA, SAICA, ACESSO DIGITAL PIRAJUSSARA E RESIDÊNCIA INCLUSIVA e de forma fixa no CRAS Vila Sônia – Rua Elza Ferez, 360, Jardim Vila Sônia, Taboão da Serra.

Artigo 10º - A posse dos eleitos ocorrerá em 30 de setembro de 2024, na sede da Secretária dos Conselhos, sito à Rua Ananias Carmerindo Pires, 40/60 – Jardim Panorama – Taboão da Serra.

LEIA-SE:

Artigo 1º - A inscrição de candidatos e/ou eleitores deverá ser feita de 09/08/2024 a 27/09/2024, na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos, sito à Rua Ananias Carmerindo Pires, 40/60 - Jardim Panorama – Taboão da Serra/SP e nos Equipamentos (CRAS, CREAS, CCI e CRS) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS), no horário das 8h às 16h30.

Artigo 7º - As inscrições serão homologadas com base neste edital pela Comissão Organizadora no dia 02/10/2024, e afixadas na Secretaria dos Conselhos. O prazo para recurso será de: 03/10/2024 a

09/10/2024. Havendo recursos, serão analisados pelo colegiado do CMAS no dia 10/10/2024 e em 11/10/2024 será afixado as inscrições definitivas.

Artigo 8º - A eleição ocorrerá no dia 18/10/2024, das 9h às 14h, por meio de cédulas com urnas, nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de forma itinerante, nos seguintes serviços de execução direta: CRAS PIRAJUSSARA, CRAS MONTE ALEGRE, CRAS TRÊS MARIAS, CRAS CLEMENTINO, CRAS TRIANON, CRAS SAPORITO, CRAS SCÂNDIA, CRAS INDIANA, CREAS, CENTRO POP, CRS, CCI MARIA ROSA, SAICA, ACESSO DIGITAL PIRAJUSSARA E RESIDÊNCIA INCLUSIVA e de forma fixa no CRAS Vila Sônia – Rua Elza Ferez, 360, Jardim Vila Sônia, Taboão da Serra.

Artigo 10º - A posse dos eleitos ocorrerá em **25 de outubro de 2024**, na sede da Secretaria dos Conselhos, sito à Rua Ananias Carmerindo Pires, 40/60 – Jardim Panorama – Taboão da Serra.

Taboão da Serra, 09 de setembro de 2024.

Baltazar Pereira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ANEXO I

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL- REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2024/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO - REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANDIDATO

Nome Completo: _	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Telefone:	E-mail:
Escolaridade:	
Usuário de qual se	rviço:
Apresentar os segu	uintes documentos:
RG ,CPF e Compro	vante de endereço (cópia).
	Taboão da Serra,/2024.
	Assinatura do candidato

ANEXO II

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL- REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO PARA O BIÊNIO 2024/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO

CANDIDATO

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Telefone:	_ E-mail:
Escolaridade:	
Unidade da rede socioassis	tencial:
Apresentar os seguintes do	cumentos:
RG, CPF e Comprovante de	endereço (cópia).
	Taboão da Serra,/2024.
	Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA - SP CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EDITAL NÚMERO 002/2024



ERRATA 001

A <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO,</u> no uso de suas atribuições legais publica ERRATA junto ao Edital do Concurso Público nº 002/2024, para que nele conste:

1. No ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO, onde se lê:

ITEM	ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS
02	INSCRIÇÕES VIA INTERNET.	06/09/2024 a 15/10/2024
05	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	16/10/2024
06	Divulgação da LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS e da LISTA DE PCD (Pessoas com Deficiências) DEFERIDAS e INDEFERIDAS.	21/10/2024
07	Divulgação da lista de HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS com locais e horários.	29/10/2024
08	PROVAS OBJETIVAS.	10/11/2024
09	Divulgação dos GABARITOS PRELIMINARES das Provas Objetivas.	11/11/2024
10	Divulgação dos GABARITOS OFICIAIS das Provas Objetivas.	19/11/2024
11	Divulgação das LISTAS PROVISÓRIAS DE RESULTADOS.	20/11/2024
12	Divulgação das listas provisórias pós-recursos com as notas da Prova de Títulos.	25/11/2024
13	LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.	29/11/2024
14	HOMOLOGAÇÃO.	29/11/2024

- Leia-se:

ITEM	ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS
02	INSCRIÇÕES VIA INTERNET.	06/09/2024 a 22/10/2024
05	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	23/10/2024
06	Divulgação da LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS e da LISTA DE PCD (Pessoas com Deficiências) DEFERIDAS e INDEFERIDAS.	29/10/2024
07	Divulgação da lista de HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS com locais e horários.	13/11/2024
08	PROVAS OBJETIVAS.	24/11/2024
09	Divulgação dos GABARITOS PRELIMINARES das Provas Objetivas.	25/11/2024
10	Divulgação dos GABARITOS OFICIAIS das Provas Objetivas.	03/12/2024
11	Divulgação das LISTAS PROVISÓRIAS DE RESULTADOS.	04/12/2024
12	Divulgação das listas provisórias pós-recursos com as notas da Prova de Títulos.	09/12/2024
13	LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.	13/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA - SP CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EDITAL NÚMERO 002/2024



14	HOMOLOGAÇÃO.	13/12/2024

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taboão da Serra, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

PROCESSO: 15631/2023

CONTRIBUINTE: JT CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA / SR. JASON

TOLETO ISNARDI

ENDEREÇO: RUA PORFIRIO DIAS, 753 - VILA AIRES - 18705-180

CCM: 49605- CNPJ: 34.630.560/0001-41

<u>DETALHAMENTO</u>: Verificadas as informações do contribuinte no banco de dados municipal identificou-se contribuinte optante pelo Simples Nacional deixou de declarar faturamento da competência 02/2020.

A multa está conforme Resolução 140/2018 do CGSN (Comitê Gestor do Simples Nacional).

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO						
Ano	BASE DE CÁLCULO	Valor DO ISS	CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTA 75%	JUROS 1%	TOTAL
2020	R\$ 7.000,00	R\$ 217,70	R\$ 64,81	R\$ 211,88	R\$ 146,91	R\$ 641,30

Data base utilizada nos cálculos acima: 30/09/2024

O não pagamento do tributo descrito acima em até 30 (trinta) dias da data de ciência pelo contribuinte implicará no lançamento de referido débito em Dívida Ativa.

O contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias para recurso, contados a partir da data da ciência do débito.

Os levantamentos fiscais poderão ser refeitos quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que os justifiquem.

Para emissão da guia de pagamento o contribuinte deverá se dirigir ao ATENDE - CENTRO na Rua Pedro Mari Nº 80 – Pq. Assunção ou ATENDE PIRAJUÇARA - Estrada Kizaemon Takeuti nº 1987, Pirajuçara.

